



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1229

IPIRANGA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344  
De 04 de dezembro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

#### CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO – 2019/2020  
Luciano de Meira – 09/12 a 29/12/2020 – 21 dias  
Renate Staudt – 09/12 a 28/12/2020 – 20 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SC COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.758.465/0001-13, com sede na Avenida Felipe Camarão, 1368 Cep: 87600-0000, Bairro: , na cidade de Nova Esperança/PR.

OBJETO: fornecimento de materiais de proteção e segurança, hospitalares e laboratoriais para os setores da Vigilância Sanitária e Epidemiologia, com recursos do VIGIASUS e material de reabilitação profissional (bolas fisioterápicas) através de Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (Covid-19), em atendimento ao CRAS.

VALOR CONTRATADO: 3.171,97 (três mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 121/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de dezembro de 2020.

Assinaturas:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
SC COMERCIAL EIRELI  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.478.140/0001-34, com sede na Rua Avenida Gaturamo, nº. 100 50, Cep: 99950-000, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Arapongas /PR

OBJETO: fornecimento de materiais de proteção e segurança, hospitalares e laboratoriais para os setores da Vigilância Sanitária e Epidemiologia, com recursos do VIGIASUS e material de reabilitação profissional (bolas fisioterápicas) através de Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (Covid-19), em atendimento ao CRAS.

VALOR CONTRATADO: 1.885,80 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 121/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 911 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
SALVI E LOPES E CIA LTDA.  
(Contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a aquisição de itens de paisagismo (entrega e instalação), conforme orçamentos e documentação anexa:

ITEM (DESCRIÇÃO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Buxinho pote 8,5l	02	38,00	76,00
Crôton hidra pote 24	02	98,00	196,00
Divisor de solo cor verde (m²)	56	3,00	168,00
Suculenta pote 09 comum	15	9,50	142,50
Serviço instalação de divisor de solo (m)	56	12,00	672,00

Dotação dos itens: buxinho, crôton, divisor de solo e suculenta

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
00.31.00	Sementes, Mudas, Plantas e Insumos

Dotação do serviço: instalação de divisor de solo

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00.99.00	Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fornecedor: FLORICULTURA VERDES PLANTAS LTDA; CNPJ: 11.163.756/0001-78

Valor Global: R\$ 1.254,50

Data: 04/12/2020

JOÃO MIELKE  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1229

IPIRANGA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA  
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS  
ATENDIMENTO INTEGRAL

Retificado e Atualizado em 04/12/2020

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para a Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

\* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, \* dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré-escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

\*\* Retirado os cadastros que efetivaram/ e ou desistiram da matrícula no período 01/12/2017 até data de publicação Lista Publicada em 06/03/2020.

\*\*\* cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

\*\*\*\*atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
272	H.S.T	29/05/2020 0 ano 5 meses	FRANCIELE APª SILVA	16/09/2020	25	BERÇARIO
291	V.C.M	23/08/2020 0 anos, 3 meses	JANAINA APª CARNEIRO	30/11/2020	25	BERÇARIO
275	H.G.D.S	25/04/2020 0 anos 5 meses	KELI VANESSA DENCK DOS SANTOS	14/10/2020	20	BERÇARIO
269	A.L.O.A	24/04/2020 0 ano e 6 meses	VALDIRENE CASTURINA COSTA DE OLIVEIRA	09/07/2020	15	BERÇARIO
273	A.C.C.O	16/04/2020 0 ano 5 meses	DANIELE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	17/09/2020	15	BERÇARIO
279	J.V.D	21/05/2020 0 ano 5 meses	SIMONE VALLOTO DALAZOANA	03/11/2020	15	BERÇARIO
294	B.O.N	03/08/2020 0 ano 3 meses	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/12/2020	15	BERÇARIO

\* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

\*\* Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

\*\*\* Obs : cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

\*\*\*\* Obs : atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
286	N.M.A	12/10/2019 1 anos, 1 meses	LUZIANE APª FREITAS ANTUNES	18/11/2020	25	CRECHE I
274	G.C	21/01/2020 0 ano 8 meses	FRANCIELI APª ORLOVSKI CHIQUITO	07/10/2020	25	CRECHE I
270	E.B.P.S	20/03/2020 0 ano 7 meses	MICHELE DAYANE PORTELA	16/06/2020	25	CRECHE I
263****	V.S.G.P.	30/04/2019 1 anos, 7 meses	EDIVANIA APª SOARES	03/02/2020	25	CRECHE I
288	E.D.S.R	30/01/2020 0 anos, 9 meses	AMANDA DENCK DOS SANTOS REIS	19/11/2020	20	CRECHE I
258****	A.P.V	10/04/2019 1 anos, 7 meses	SARA ROCHA DOS SANTOS	27/01/2020	20	CRECHE I
250	A.A.K	30/10/2019 1 anos, 1 meses	TANIA CRISTINA DE AVILA KOJO	19/12/2019***	20	CRECHE I
238****	H.S.H	28/07/2019 1 anos, 4 meses	DANIELI STEZOUKOSKI HIRCH	29/11/2019****	20	CRECHE I
287	H.K.O	15/02/2020 0 anos, 9 meses	ANA GABRIELY KRUM	19/11/2020	15	CRECHE I
285	D.L.D.L	18/07/2019 1 anos, 4 meses	AMANDA DALAZOANA	18/11/2020	15	CRECHE I
284	H.P.K	24/07/2019 1 anos, 4 meses	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	17/11/2020	15	CRECHE I
257	G.Z.F	03/07/2019 1 anos, 4 meses	ADRIANE ZAMILIAN FERRAZ	30/01/2020	15	CRECHE I
255	D.A.S	02/08/2019 1 anos, 3 meses	FRANCIVALVA ARAUJO VIANA	24/01/2020	15	CRECHE I
283	H.S.C	15/02/2020 0 anos, 9 meses	ANA RAFAELA DA SILVA	13/11/2020	10	CRECHE I
293	C.L.K.P	20/01/2020 0 anos, 10 meses e	MICHELE KRUGER	01/12/2020	5	CRECHE I
260	F.M.A	18/04/2019 1 anos, 7 meses	ISABEL MARTINS DE AVILA	06/02/2020	0	CRECHE I

\* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

\*\* Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

\*\*\* Obs : cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

\*\*\*\* Obs : atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

\*\*\*\*\* Obs : retificado a ordem pela pontuação

CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
225	H.L.A.O	27/10/2018 2 anos, 1 meses	ELOINA ANTUNES DE AVILA	07/11/2019***	25	CRECHE II
241	L.R.S	14/08/2018 2 anos, 3 meses	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	05/12/2019***	25	CRECHE II
254	J.M.A	17/07/2018 2 anos, 4 meses	NILCELAINE CRISTINA CARVALHO SEBRO	25/01/2020***	25	CRECHE II
256	A.G.A	30/04/2018 2 anos, 7 meses	PAOLA LORENA DE AVILA DE ALMEIDA	27/01/2020***	25	CRECHE II
278	E.R	28/05/2018 2 anos, 6 meses	MARIA SIMONE RUMBLESPEGERGER	28/10/2020	25	CRECHE II
190	L.R.L	25/03/2018 2 anos, 8 meses	RAFAELA FREITAS BATISTA	02/02/2020	25	CRECHE II
228	M.R.B.S	12/10/2018 2 anos, 1 meses	MICHELE RODRIGUES	19/11/2019***	20	CRECHE II
244	J.F.A.Q	22/03/2019 1 anos, 8 meses	REGIANE BLAGESKI AVILES QUINTANILHA	10/12/2019***	20	CRECHE II



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1229

IPIRANGA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA - 3

262	K.R.V	14/05/2017 3 anos, 6 meses	KARINE GUADALUPE FRANCO VIEIRA	10/02/2020	20	CRECHE II	
276	G.F.S	02/11/2018 2 anos, 1 meses	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	20/10/2020	20	CRECHE II	
178	A.M	12/01/2018 2 anos, 10 meses	SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA	20/02/2019***	15	CRECHE II	
201	T.H.O.B	04/08/2018 2 anos, 3 meses	MARICLEIDE DE OLIVEIRA	13/08/2019***	15	CRECHE II	
****207	M.C.M	14/05/2018 2 anos, 6 meses	TATIANE BUHER CARNEIRO MOSSOLIN	02/10/2019***	15	CRECHE II	
277	O.D.R.	24/01/2019 1 anos, 10 meses	JULIANA WOICIEKOSKI DUTRA	22/10/2020	15	CRECHE II	
280	F.C	23/12/2018 1 anos, 11 meses	CARLA MARIANE POSCHYNSKI CAMARGO	09/11/2020	15	CRECHE II	
284	H.P.K	24/07/2019 1 anos, 4 meses	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	17/11/2020	15	CRECHE II	
285	D.L.D.L	18/07/2019 1 anos, 4 meses	AMANDA DALAZOANA	18/11/2020	15	CRECHE II	
290	P.Z.G	02/04/2018 2 anos, 7 meses	MARISOL DE ZACHESKI ROCHA	30/11/2020	15	CRECHE II	
281	L.K	27/11/2018 2 anos	ANA CAROLINE ARAUJO	11/11/2020	10	CRECHE II	
252	I.H.W	10/07/2018 2 anos, 4 meses	INARA HEIN WUTZKE	19/01/2020***	10	CRECHE II	

\* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

\*\* Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

\*\*\* Obs : cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

\*\*\*\* Obs : atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER

### CRECHE III - DE 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)
282	E.O	03/06/2017 3 anos, 5 meses	ELAINE MARGARETE A. OLIVEIRA	12/11/2020	25	CRECHE III
292	J.V.R.A	05/06/2017 3 anos, 5 meses	DÉBORA RENATA RIBEIRO	01/12/2020	25	CRECHE III
289	D.G.A.S	27/05/2017 3 anos, 6 meses	FABIANA ANTUNES DOS SANTOS	27/11/2020	20	CRECHE III
178****	A.M	12/01/2018 2 anos, 10 meses	SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA	20/02/2019***	15	CRECHE III
271	V.R.P	18/07/2017 3 anos e 3 meses	MARCELA APª DOS PINHEIRO	16/09/2020	0	CRECHE III

\* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

\*\* Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

\*\*\* Obs : cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2020.

\*\*\*\* Obs: Estudante matriculado antes do Decreto 35/2017 - não estavam inclusos na Lista de Espera.

\*\*\*\*\* Obs : atualização da idade e turma para convocação para matrículas novas.

\*\*\*\*\* Obs : retificado a ordem pela pontuação.

Ipiranga, 04 dezembro 2020.

MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 433/2018 de 12/11/2018

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>